



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 | 19 DE MAIO DE 2026 | 9H
19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 31/2026-L

I – Expediente (art. 159 do [Regimento Interno](#)):

- 1. Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2026, de 12/05/2026;**
- 2. Leitura das matérias do Expediente;**
- 3. Moções de Congratulações nºs 149, 150 e 153/2026.**

II – Tribuna (art. 162 do [Regimento Interno](#)):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 162 do [Regimento Interno](#), alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores.

III – Ordem do Dia (art. 164 do [Regimento Interno](#)):

1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 40/2026-E](#), de 16/04/2026, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei nº 5.228, de 13 de abril de 2021, para incluir beneficiários vinculados a programas esportivos municipais”, e **Emenda**;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 30/2026-L](#), de 22/04/2026, de autoria do vereador **Rafael Tanzi**, que “Estabelece diretrizes para a política anual de vacinação contra a cinomose em cães no Município da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”;
3. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 33/2026-L](#), de 05/05/2026, de autoria do vereador **Marquinho Arruda**, que “Dispõe sobre a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades de saúde utilizadas pela Diretoria de Saúde do Município de São Roque e nas entidades, equipamentos ou estabelecimentos que recebam subvenções, auxílios ou recursos públicos municipais destinados à prestação de serviços na área da saúde, e dá outras providências”;
4. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Resolução nº 7/2026](#), de 06/05/2026, de autoria do vereador **Paulo Juventude**, que “Altera a redação do “caput” do artigo 156 do [Regimento Interno](#) (Resolução nº 13/1991), referente ao horário das sessões ordinárias”;
5. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 48/2026-E](#), de 08/05/2026, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei Municipal nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, para incluir o art. 161-B e dispor sobre a licença-paternidade dos servidores públicos municipais”;
6. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 45/2026-E](#), de 06/05/2026, de autoria do **Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.777,55 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”;
7. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 46/2026-E](#), de 06/05/2026, de autoria do **Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.445.736,94 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)”;
8. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 47/2026-E](#), de 06/05/2026, de autoria do **Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

no valor de R\$ 3.119.793,17 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos)”; e

9. Requerimento nº 61/2026.

IV – Explicação Pessoal (art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento em explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão. Encerrado o prazo de inscrições, a ordem dos pronunciamentos será definida por sorteio, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 176 do Regimento Interno, alterados pela [Resolução nº 12/2025](#), sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores.

V – Tribuna Livre (art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 14 de maio de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo